



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS
GABINETE DO PREFEITO
Rua Francisco Rodrigues, 205, Bairro Centro,
Pendências – RN
CNPJ 08.122.657/0001-33

LEI MUNICIPAL Nº 755/2022, DE 28 DE JUNHO DE 2022

**ABRE AO ORÇAMENTO GERAL DO
MUNICÍPIO, CRÉDITO ESPECIAL NO
VALOR GLOBAL DE R\$ R\$
264.097,49(DUZENTOS E SESSENTA
E QUATRO MIL, NOVENTA E SETE
REAIS E QUARENTA E NOVE
CENTAVOS).**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENDÊNCIAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 72, inciso I da Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER** que o Poder Legislativo aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Geral do Município (Lei nº 748/2021), crédito especial no valor global de R\$ 264.097,49(Duzentos e sessenta e quatro mil, noventa e sete reais e quarenta e nove centavos), para atender às programações constantes do Anexo I desta Lei.

Art. 2º - Fica autorizada a inclusão no PPA, **LEI MUNICIPAL Nº 747/2021**, de 23 de Novembro de 2021 previsto para o quadriênio 2022/2025, Projeto/Atividade: REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA RODOVIÁRIA E LOCAÇÃO DO CENTRO CULTURAL DE PENDÊNCIAS.

Art. 3º Os recursos necessários à abertura do crédito especial de que trata o artigo anterior são oriundos de superávit financeiro no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) e da anulação das dotações no valor de R\$ 164.097,49 (Cento

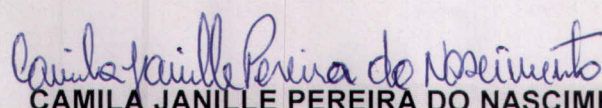


e sessenta e quatro mil, noventa e sete reais e quarenta e nove centavos), conforme discriminadas no Anexo II a desta lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Francisco Alves de Queiroz em Pendências/RN, em 23 de maio de 2022.


FLAUDIVAN MARTINS CABRAL
Prefeito


CAMILA JANILLE PEREIRA DO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Juventude



ANEXO I - ACRESCIMO

ORGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 008 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA,
TURISMO E JUVENTUDE

FUNÇÃO: 13 - CULTURA

SUBFUNÇÃO: 392 – DIFUSÃO CULTURAL

PROGRAMA: 0024 – PENDÊNCIAS – AQUI A CULTURA ACONTECE

PROJETO/ATIVIDADE: – REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA RODOVIÁRIA
E LOCAÇÃO DO CENTRO CULTURAL DE PENDÊNCIAS

CODIGO	ELEMENTO DE DESPESA	Fonte	VALOR
3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	15000000	104.097,49
		17040000	60.000,00
		17010000	100.000,00
TOTAL			264.097,49



ANEXO II - REDUÇÃO

ORGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 008 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA,
TURISMO E JUVENTUDE

FUNÇÃO: 13 - CULTURA

SUBFUNÇÃO: 392 – DIFUSÃO CULTURAL

PROGRAMA: 0024 – PENDÊNCIAS – AQUI A CULTURA ACONTECE

PROJETO/ATIVIDADE: 2067 – REALIZAÇÃO E PROMOÇÃO DO
CARNAVAL DA GENTE

CODIGO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.39.00.00	Outros Serviço de Terceiros - PJ	15000000	104.097,49
		17040000	60.000,00
TOTAL			164.097,49